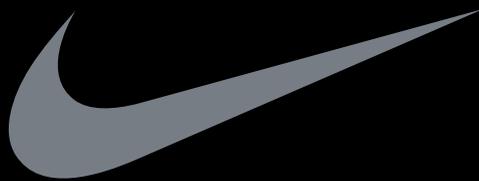


COMBATENDO O RACISMO NO FUTEBOL: DA CONSCIENTIZAÇÃO À AÇÃO



Copyright © 2024 Observatório da Discriminação Racial no Futebol

Título: Combatendo o racismo no futebol: Da ação à conscientização.

Idealização:

Marcelo Carvalho

Elton de Castro

Coordenação Geral e Texto:

Elton de Castro

Design:

Djavan Amorim

Colaboração:

Bruno Teixeira

Vitor Abud

Realização:

Observatório da Discriminação Racial no Futebol

FISIA – Distribuidora Oficial Nike no Brasil

São Paulo - SP

2024

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

01. O QUE É RACISMO?
02. COMO O RACISMO ACONTECE NO FUTEBOL
03. IDENTIFICANDO O RACISMO
04. RACISMO NÃO É BRINCADEIRA
05. QUAIS OS TIPOS DE RACISMO?
06. QUAL A DIFERENÇA ENTRE INJÚRIA RACIAL E RACISMO?
07. EM CASOS DE RACISMO, O QUE DEVEMOS FAZER?
08. E PESSOAS BRANCAS COM ISSO?
09. LEGISLAÇÃO
10. E AÍ, VAMOS JUNTOS?

INTRODUÇÃO

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele ou por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender.”

É com esse pensamento de Nelson Mandela que iniciamos essa conversa com você, te chamando a uma reflexão: o que nos faz diferente de uma pessoa de outra raça? Por que tanto ódio e discriminação simplesmente por características físicas?

Talvez nem você saiba responder. Mas uma coisa é certa: cabe a cada um de nós mudar esse cenário, que faz com que uma pessoa negra seja morta a cada 23 minutos no Brasil, segundo o mapa da violência da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Cabe a cada um de nós usar nossa fala como arma para combater esse mal.

E o futebol pode (e deve) servir como amplificador dessa luta. Afinal, é o esporte mais popular e democrático do Brasil. É isso que aponta uma pesquisa feita pelo Travessia, em 2022, que mostra o interesse de 65% dos brasileiros e brasileiras na modalidade.

Ou seja, um impressionante número de 140 milhões de pessoas no país possuem algum interesse no que acontece dentro de campo. Se gols, defesas e dribles inspiram uma nação, é hora de todas as pessoas que atuam no meio desse esporte servirem de inspiração na luta contra a discriminação também.

01. O QUE É RACISMO?

O racismo é uma maneira de diminuir outra pessoa. É um indivíduo se sentir superior, melhor do que o outro, baseado em motivos raciais, como cor da pele, ou outras características físicas e de origem. A ofensa racial não atinge apenas um indivíduo, mas, sim, toda uma coletividade.

O racismo, no entanto, só existe porque um grupo dominante passa a usar o poder da estrutura que o cerca para explorar grupos de pessoas. No Brasil, por exemplo, desde a colonização, pessoas brancas passaram a caçar, perseguir e oprimir pessoas não-brancas. Efeito que gerou a desigualdade social vista até os dias atuais.

Um exemplo disso é que, mesmo com 56% da população sendo negra, pessoas brancas possuem salários 40% mais altos, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE, no levantamento Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, 2022.

Esse é um entre vários dados que mostram a diferença social existente no país entre raças. Por isso, é considerado racismo ataques às pessoas negras e indígenas, por motivação de raça e características físicas, assim como atitudes e ações que impedem esses grupos de terem os mesmos direitos de pessoas brancas.

02. COMO O RACISMO ACONTECE NO FUTEBOL

O racismo existente dentro do esporte brasileiro não é nada diferente do racismo presente na nossa sociedade. O que ocorre nos estádios, ginásios e internet são continuidade do que acontece no dia a dia. Insultos, agressões e preconceito contra uma população discriminada apenas pela cor da sua pele.

E o racismo não é só o xingamento direto, quando alguém é chamado de macaco, por exemplo. No universo do futebol, também são exemplos dessa questão a ridicularização e “piadas” sobre aspectos físicos e roupas, além da falta de oportunidades em cargos de liderança - como técnicos e técnicas, dirigentes e presidentes.

Por ser um ambiente mais “descontraído”, a vivência do dia a dia pode passar uma visão de que há uma democracia racial, na qual todas as pessoas vivem em harmonia, independentemente da raça, e que as agressões são apenas “brincadeiras”.

No entanto, 41% das pessoas negras que trabalham com futebol afirmam que sofreram racismo em seu ambiente de trabalho e isso é alarmante. O dado é do Levantamento sobre a Diversidade, de 2023, feito pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol, em parceria com a Nike e a CBF. E, a cada ano, o número de denúncias no futebol vem crescendo. Segundo o monitoramento anual do Observatório, em 2022 foram 233 casos relatados.

E o que seria essa democracia racial? O mito da democracia racial foi construído no Brasil com uma ideia de que havia uma convivência pacífica entre as etnias, o que proporcionaria iguais condições para todos. Isso, contudo, ignora o histórico de escravidão por mais de 300 anos no país.

Quando vemos atletas negros e negras conquistando títulos nas ligas mais importantes do mundo, ou defendendo os mais variados clubes do futebol brasileiro, temos a falsa impressão de que essa democracia realmente existe de maneira plena e saudável.

Entretanto, quais oportunidades são oferecidas para jovens negros e negras que não obtiveram o mesmo êxito esportivo? E se até mesmo atletas de grande exposição sofrem ataques racistas sob o holofote das grandes mídias, o que acontece com a grande maioria que vive uma rotina simples em clubes pequenos e campos de várzea no país?

Além disso, onde estão os treinadores e treinadoras, dirigentes e presidentes negros e negras?

03. IDENTIFICANDO O RACISMO

“Eu não sabia que isso era racismo.” Quantas vezes você falou ou ouviu essa frase?

Entender o que é racismo é um passo importante para evitá-lo. E aqui não cabe apontar o dedo apenas para o outro. É preciso reconhecer nossas próprias falhas e melhorarmos. O mesmo vale para pessoas não-brancas, que podem reproduzir o racismo do qual também são vítimas.

Há muitas expressões usadas no dia a dia, que parecem tão comuns, mas que há um sentido totalmente preconceituoso e discriminatório por trás delas. Você já percebeu que o negro geralmente é associado a algo ruim?

Por que expressões como “magia negra”, “lista negra” e “ovelha negra” têm conotação ruim e outras como “inveja branca” podem receber conotações boas? Falas assim precisam ser evitadas, pois são problemáticas.

Precisamos perceber que geralmente estamos nos referindo ao negro (seja a cor negra ou a pessoa) como algo negativo, ruim. A expressão “é um negro de alma branca” significa que o negro é desmerecedor e inferior, já o branco é digno e merecedor de elogios positivos. Então por ser um negro de alma branca, tem algum ‘louvor’.

Muitas pessoas acreditam que somente o insulto de “macaco” é uma agressão e por isso não se consideram racistas. No entanto, elas reproduzem expressões e falas que inferiorizam o outro pela cor da pele. Frases como “serviço de preto” e “mais barato no mercado negro” são expressões que seguem perpetuando essa imagem de inferioridade, de ser algo não positivo.

Quando você está caminhando na rua, num treino, em uma atividade de rotina e chama um afrodescendente de “oh negão...” ou “oh neguinho”, você sabia que isso pode ser racismo? Muitas vezes pode não ser um racismo consciente, mas é um racismo totalmente naturalizado.

Reflita: quantas vezes você fez a mesma abordagem para um desconhecido branco na rua como “oh seu branquelo”, “oh brancão, pode me ajudar aqui?”? Dificilmente a sua resposta será positiva no segundo exemplo, agora no primeiro...

04. RACISMO NÃO É BRINCADEIRA

Comparar um ser humano a um macaco não é brincadeira, é ofensa e crime. Falar que o cabelo de alguém é bombril não é brincadeira, é inferiorizar uma característica (ou inferiorizar alguém, diminuir alguém). Dizer que alguém é escuro feito chocolate não é brincadeira, é racismo.

Se a sua 'brincadeira' ofende, fere, provoca, ela não é brincadeira, é preconceito. Não é humor, é crime. E não, não existe "humor negro." Por mais que na hora a pessoa negra possa rir, muitas vezes ela o faz para se sentir aceita no ambiente.

Vale destacar que 35,3% das pessoas que trabalham com futebol dizem ter sofrido racismo recreativo no ambiente de trabalho, segundo dados do Levantamento sobre a Diversidade no Futebol, de 2023. É um número alarmante e que precisa ser combatido.

05. QUAIS OS TIPOS DE RACISMO?

RACISMO ESTRUTURAL: é um conjunto de práticas culturais, sociais e históricas que prejudicam a população negra, aumentando a disparidade entre brancos e negros.

O racismo estrutural é aquele que rege as instituições e não os atos pessoais. O racismo estrutural se traduz, por exemplo, quando apenas 29,5% dos cargos de liderança das empresas do país são ocupados por pessoas negras, segundo dados do IBGE, no levantamento Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, de 2022. É quando a estrutura, portanto, impede que pessoas negras emergjam em suas vidas sociais e profissionais.

Quando uma pessoa comete atos racistas contra outra, ela não está fazendo isso por conta do racismo estrutural.

Exemplo: a dificuldade de pessoas negras ocuparem cargos de liderança, seja no futebol ou fora dele, é fruto de uma estrutura que não enxerga pessoas não-brancas como capazes.

Quando alguém comete um ato racista contra outra pessoa, por mais que seja sem intenção, o racismo não é feito pela estrutura e sim pelo indivíduo. Ambos, no entanto, são crimes.

RACISMO RECREATIVO: é a forma de usar um suposto humor para desqualificar minorias raciais, como descreve Adilson Moreira no livro Racismo Recreativo, publicado em 2019.

Exemplo: o ato de tratar como piada características físicas das pessoas, como zombar de cabelo, nariz, boca...

RACISMO DIRETO: é uma ofensa direta, na qual se atribui um xingamento ou provocação por conta das características raciais da pessoa.

Exemplo: chamar alguém de macaco, escravo, além de palavras e expressões ofensivas, como "só podia ser preto para fazer besteira."

RACISMO RELIGIOSO: discriminar, menosprezar, demonizar e ofender pessoas por serem pertencentes a religiões de matrizes africanas. Atribuir à religião de matriz africana alcunhas demoníacas e não permitir que essas pessoas possam demonstrar a fé sem serem importunadas.

Exemplo: comparar entidades religiosas com o demônio, dizer ter medo de alguém por ser de determinada religião.

06. QUAL A DIFERENÇA ENTRE INJÚRIA RACIAL E RACISMO?

Legalmente, ambas são consideradas crimes e estão previstas na “Lei do Racismo” (Lei 9.459, 2007), mas há uma diferença entre elas.

INJÚRIA RACIAL:

É quando se xinga, discrimina ou menospreza um indivíduo por conta de características relacionadas a sua raça. Exemplo: quando alguém chama outra pessoa de macaco, cabelo de estopa ou algo do gênero.

RACISMO:

É quando alguém é discriminado ou ofendido por pertencer a uma raça. Exemplo: “Negro tem que andar no elevador de serviço.” “Só poderia ser negro para fazer essa besteira.” “Meu filho não brinca com negros.”

Exemplos de situações em que há racismo e/ou injúria racial:

INJÚRIA RACIAL:

- Usar apelidos pejorativos caracterizados pela aparência física através da cor e/ou etnia das suas vítimas;
- Usar as características físicas de uma pessoa para inferiorizá-la;
- Usar de ofensas verbais ou físicas para parecer superior a outro;
- Quando um torcedor, torcedora, atleta ou qualquer pessoa, por exemplo, xinga uma pessoa negra de macaco ou macaca.

RACISMO:

- Usar as características estéticas para não promover pessoas no trabalho;
- Menosprezar as tradições, os costumes e hábitos de um grupo étnico;
- Considerar a honestidade e honra de uma pessoa melhor ou pior que outra por causa da sua cor ou etnia;
- Recusar-se a ser atendido por pessoas de diferentes etnias;
- Recusar-se a escalar alguém porque essa pessoa é negra.

07. EM CASOS DE RACISMO, O QUE DEVEMOS FAZER?

Atitudes preconceituosas também são percebidas em comentários feitos por jornalistas, na arquibancada, em conversas entre amigos, muitas vezes nas redes sociais, em “piadas” e até em grupos de WhatsApp. Se você identificar algum desses casos, combata!

Mas como?

Responda de forma calma e tranquila que aquela expressão não se usa mais, explique o contexto, mostre que a “piada” inferioriza, que menospreza.

Se em algum momento o racismo foi aceito dentro do futebol, chegou a hora de virar esse jogo e não aceitarmos mais essas práticas. Ficar em silêncio é ser conivente com atitudes racistas.

Se alguma pessoa lhe disser que se sentiu ofendida, respeite. Não queira dizer para outro o que o deixa ou não desconfortável. Muitas vezes, a dor que a pessoa está sentindo, você nunca irá conhecer. E isso vale também para mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outras minorias representativas. Apenas respeite!

Não duvide da vítima!

Ouçá primeiro, analise os fatos, converse com as pessoas envolvidas, mas não faça juízo de valor sem saber o que passou. A pessoa agredida está frágil naquele momento, precisando de acolhimento, não de mais julgamento ou alguém dizendo que aquilo que ela está sentindo não é racismo, ou que não foi discriminação. Não busque dizer o que é dor ou não para quem foi agredido.

Caso presencie alguma atitude discriminatória, procure autoridades e denuncie o ocorrido. Em caso de agressões em flagrante, denuncie! Se você não é a vítima, seja uma testemunha. Se for dentro do estádio, denuncie aos órgãos responsáveis no local. Registre um Boletim de Ocorrência sempre, pois racismo é crime!

AÇÕES PRÁTICAS:

- Se você presenciar ou for vítima de um ataque racista tente capturar provas, como vídeos e imagens da ação.
- Se você presenciar, ajude a vítima sendo testemunha.
- Procure o núcleo policial (se estiver no estádio) e delegacia (se estiver fora dele) para a denúncia da pessoa infratora.
- Faça um boletim de ocorrência.

08. E PESSOAS BRANCAS COM ISSO?

Quando o assunto é racismo, é comum que pessoas negras e indígenas sempre sejam as únicas a serem ouvidas. Mas deveria ser assim?

Se queremos acabar com o racismo, isso só será possível com a participação de pessoas brancas na luta. É fundamental que pessoas brancas se posicionem contra.

No âmbito do futebol, quando uma pessoa branca se coloca contra um ato racista, apoia e incentiva uma vítima a se posicionar e denunciar, além de servir de testemunha (caso tenha presenciado), ela está fortalecendo a voz das pessoas que sofrem com esse ato.

Quando uma pessoa branca passa a agir para impedir e inibir atos racistas, desde denunciar um xingamento até cobrar mais espaço para pessoas negras, ela está amplificando a força que combate esse crime. A luta contra o racismo é de todas as pessoas.

09. LEGISLAÇÃO

LEI DO RACISMO EQUIPARA RACISMO COM INJÚRIA RACIAL:

Segundo a legislação, deve ser considerada como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

A pena será aumentada quando o crime for cometido por duas ou mais pessoas ou por funcionário público no exercício de suas funções, bem como quando ocorrer em contexto de descontração, diversão ou recreação.

Se o crime for cometido no contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais, a Lei prevê, além da pena de reclusão, a proibição da pessoa frequentar, por três anos, locais destinados a práticas esportivas, artísticas ou culturais e as penas vão de dois a cinco anos de prisão. Para mais detalhes, consulte o código penal.

FIFA:

“A discriminação de qualquer tipo contra um país, uma pessoa ou grupos de pessoas por causa da raça, cor da pele, etnia, origem social, gênero, língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, saúde, local de nascimento ou qualquer estatuto, orientação sexual ou qualquer outra razão é estritamente proibida e passível de punição por suspensão ou expulsão.”

Código de Ética da FIFA, Art. 23.

CBF:

O artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) considera infração a prática de qualquer ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou pessoa com deficiência.

Se a infração for praticada por atleta, mesmo que suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, a pena para esses é de suspensão de cinco a dez partidas e multa de R\$ 100 a R\$ 100 mil.

Uma vez que a infração é cometida por qualquer outra pessoa natural submetida ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva, a penalidade é a suspensão pelo prazo de 120 a 360 dias, acrescidos de multa de R\$ 100 a R\$ 100 mil.

Caso as ofensas previstas no CBJD sejam praticadas simultaneamente por um número considerável de pessoas vinculadas a uma mesma entidade desportiva, o clube poderá ser punido com a perda do número de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

A pena de multa poderá ser aplicada ao clube (entidade de prática desportiva) caso os atos discriminatórios nele tipificados venham por parte da torcida. E os torcedores identificados ficarão proibidos de ingressar na respectiva praça esportiva pelo prazo mínimo de 720 dias.

10. E AÍ, VAMOS JUNTOS?

Falar de racismo nunca é fácil e esse é um dos fatores que nos fazem chegar a 2024 com elevados números de casos racistas. No futebol, somente em 2023, por exemplo, o Observatório da Discriminação Racial no Futebol catalogou mais de 100 casos de racismo envolvendo clubes e/ou atletas brasileiros.

Mesmo quando se é uma pessoa branca, vários questionamentos passam pela cabeça: será que serei cancelado? E minha carreira? Vou levar fama de racista ou vão reconhecer que estou ajudando a combater o racismo?

Se perguntas assim passam na cabeça de quem comete, imagine na de quem sofre. A sensação de solidão, a falta de acolhimento, muitas vezes nos faz silenciar. Será que vão acreditar? Vão me chamar de vitimista? Falarão que é “mimimi” ou que falo isso para me esconder atrás de uma pauta séria?

A realidade é que o silêncio é o primeiro ingrediente para a não-solução do problema. Não é fácil, sabemos. Mas o que podemos lhe dizer é que: enquanto existir o Observatório da Discriminação Racial no Futebol, vocês jamais caminharão sós. Até aqui, foram 10 anos de conscientização e combate ao racismo, 10 relatórios anuais, milhares de casos catalogados, um Levantamento sobre a Diversidade no Futebol, dezenas de ações com clubes, empresas e entidades.

Mas nada disso terá valido a pena se não nos unirmos nessa luta. Cabe a cada um de nós fazer do futebol e da sociedade um espaço de mais respeito. Que essa publicação seja um incentivo determinante para os grandes passos que tomaremos nessa direção. Por nós e por todas as pessoas que estão por vir.

COMBATENDO O RACISMO NO FUTEBOL: DA CONSCIENTIZAÇÃO À AÇÃO

Conheça mais sobre o trabalho realizado pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol. Acesse: Instagram [@observatorioracialfutebol](https://www.instagram.com/observatorioracialfutebol) | Site www.observatorioracialfutebol.com.br

Conheça mais sobre outras iniciativas de impacto positivo da Nike: www.nike.com.br/proposito

